



**PROJETO DE LEI Nº016/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e dá outras providências.**

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**07041236500412.164 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS**  
**339030 - Material de Consumo.....R\$ 90.000,00**

**09 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**09010412200102074 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA CIDADANIA**  
**339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00**

**09010824400302.192 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar a:

- redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
**09020824400292207339030 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00**

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141  
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

09020824400292207339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....R\$ 70.000,00  
- Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2022 na fonte de  
recursos 1575: valor  
de.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 06 (seis)  
dias do mês de março de 2023.

  
ANTONIO JORGE SLUSSAREK  
Prefeito Municipal

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*



**PROJETO DE LEI Nº 016/2023**

**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município contemplar, a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00.

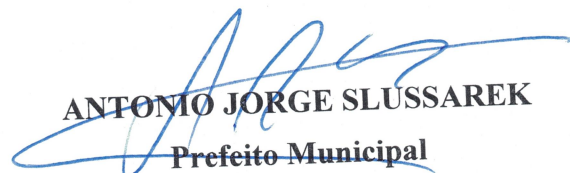
Salientamos que o crédito suplementar é para o atendimento as rubricas no orçamento municipal, a qual necessitamos da suplementação para movimentar a máquina administrativa e dar continuidade as atividades municipais.

Os valores suplementados na Secretária Municipal de Educação foram recebidos da União, para serem utilizados nas despesas de manutenção da Educação Infantil – Novas turmas.

Na Secretaria Municipal de Assistência Social estamos suplementando para pagamento de terceirizados que prestam serviços na secretaria, como os instrutores das oficinas e outros.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**  
**Prefeito Municipal**

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*